



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **9 de dezembro de 2016** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 25, respeitante à reunião do dia 25 de novembro de 2016.
2. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 23/11/2016, que isentou o Sport Club do Bairro do pagamento das taxas municipais referentes a evento realizado no dia 25 de novembro de 2016.
3. O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 29/11/2016, que isentou a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Trás do Outeiro do pagamento das taxas municipais referentes à realização da festa anual.
4. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 5/12/2016, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais referentes à realização da festa em honra de Santa Luzia.
5. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 30/11/2016, que isentou a Óbidos Criativa, EM do pagamento das taxas municipais referentes à realização do evento “Óbidos Vila Natal”.
6. Por unanimidade, a Câmara deferiu o requerimento da Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gracieira de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa anual.
7. Foi por maioria aprovada a minuta do contrato de empréstimo de longo prazo até ao montante de 525.000,00 euros, para investimentos.
8. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de atualização do valor anual previsto no contrato de Fornecimento em Contínuo de Energia Elétrica para o lote 3, e correção dos encargos plurianuais em conformidade com a execução do mesmo contrato. Mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação da actualização dos encargos plurianuais.
9. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de atualização do valor anual previsto no contrato de Fornecimento em Contínuo de Energia Elétrica para o lote 4 (iluminação pública), e correção dos encargos plurianuais em conformidade com a execução do mesmo contrato. Mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação da actualização dos encargos plurianuais.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 10.** Depois de apreciar a pronúncia de Óbidos Azul, Lda apresentada no âmbito da audiência prévia concedida na deliberação de 27-05-2016, relativa ao pedido de declaração de reconhecimento de interesse público municipal para a regularização da pedreira denominada de “Currais Novos”, sita na freguesia de Olho Marinho - concelho de Óbidos, foi entendimento da Câmara que os argumentos expostos na referida pronúncia não apresentam elementos novos ao processo, pelo que, por unanimidade e na sequência da referida deliberação, decidiu como decisão final manter o indeferimento do pedido, por entender que face à avaliação comparativa entre o interesse público municipal dos vários indicadores analisados e a legalização da atividade da indústria extrativa naquele local, se verifica de forma sustentada que o interesse público municipal se sobrepõe à pretensão, não podendo a regularização da exploração de rocha ornamental da referida pedreira ser enquadrada em reconhecimento de interesse público municipal. Mais foi deliberado enviar esta proposta à Assembleia Municipal, de acordo com a competência prevista para emissão de declaração fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal.
- 11.** Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 28/11/2016, que decidiu manter a suspensão do prazo para apresentação das propostas até ao dia 5 de dezembro de 2016, no âmbito da Empreitada de Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola – Espaço Memória.
- 12.** A Câmara aprovou, por unanimidade, o recrutamento de um assistente operacional, com funções de pedreiro, com recurso à reserva de recrutamento interna.
- 13.** O elenco camarário, por unanimidade, aceitou o acolhimento em regime de formação em contexto de trabalho de dois estagiários da área de informática.
- 14.** Foi por unanimidade autorizada a submissão no Instituto de Emprego e Formação Profissional de candidatura a Contrato de Emprego Inserção + (CEI+) e, bem assim, foi autorizada despesa a realizar.
- 15.** Foi por unanimidade autorizada a submissão no Instituto de Emprego e Formação Profissional de candidatura a Contrato de Emprego Inserção (CEI) de dois elementos para o Setor da Educação. Mais foi deliberado autorizar as despesa a realizar.
- 16.** O executivo municipal aprovou, por unanimidade, o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Óbidos e a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no âmbito da empreitada de reabilitação para colmatação de deficiências e patologias no conjunto urbano da Vila de Óbidos. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.
- 17.** Por unanimidade, a Câmara aprovou o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Associação Cultural Noite de Fogo, o Município de Óbidos e a Granfer Produtores de Frutas CRL, Lda.
- 18.** O executivo municipal, por unanimidade, emitiu parecer favorável à criação de um novo sistema multimunicipal por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

de água e saneamento de Lisboa e Vale do Tejo e criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo. Mais deliberou fazer uma recomendação para que a integração no futuro sistema multimunicipal da Grande Lisboa e Oeste seja feita de forma a mitigar ao máximo os custos de estrutura para manter o mais baixo possível os custos de saneamento.

Deliberou ainda submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

- 19.** Foi por unanimidade ratificado o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 25/11/2016, que autorizou a concessão de certidão sobre o estado das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará 347, sito em Quinta do Bom Sucesso, para celebração de negócio jurídico na transmissão do imóvel construído no lote 13 (nº 2 do artigo 49º do RJUE).

Óbidos, 12 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques